

**DECRETO Nº. 8.594, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.103/2019,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019, DO MUNICÍPIO PARA O PROPONENTE
VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 103/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2019**, do Município, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: a **ANDREA C. SHUCKES BOMM EIRELI**, com o item Nº: 1, no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); **ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME**, com o item Nº: 2, no valor de R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2019.

**IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**